



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

201/2015-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 1.018 de 19 de setembro de 2014, Seção 2, página 51, da servidora LUIZA ROSÂNGELA DA SILVA, Tecnologista Junior do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde - ICICT, unidade desta Fundação, onde se lê: 04 a 11 de outubro de 2014. Leia-se: 03 a 11 de outubro de 2014, pelos motivos expostos no processo 25380.001242/2014-28.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 04/03/2015.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

04/03/2015

* CONFERE COM O ORIGINAL.